



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 261/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Cessão de Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 084/2025, de 27 de fevereiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, referente à Cessão de Servidor(a) Público(a) Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CESSÃO** do(a) servidor(a) **ADELVANIA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, inscrito(a) no CPF nº 008.***.***-12, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades junto à Prefeitura Municipal de Propriá/SE, com ônus para o órgão requisitante, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal